

DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
DIREÇÃO DE SERVIÇOS REGIÃO ALENTEJO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROFESSOR FRANCISCO HONRADO PEREIRA - 135057
ESCOLA BÁSICA PROFESSOR FRANCISCO HONRADO PEREIRA - 330644

AVISO DE ABERTURA – HORÁRIO N.º13

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – 2025/2026

TÉCNICO ESPECIALIZADO – TERAPEUTA DA FALA

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, de acordo com o disposto n.º1 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º51/2024, e demais legislação aplicável, torna-se público que se encontra aberto concurso para recrutamento de um técnico especializado – Terapeuta da Fala.

1. Local de trabalho

Agrupamento de Escolas Professor Francisco Honrado Pereira.

2. Modalidade do contrato de trabalho

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

3. Número de horas semanais de trabalho

35 horas.

4. Requisitos de admissão

Formação académica superior em Terapia da Fala.

5. Funções a desempenhar

Exercício de funções no âmbito de Terapia da Fala.

6. Formalização das candidaturas

O prazo para apresentação das candidaturas é de 3 dias úteis, contados a partir da validação do horário, na aplicação informática SIGRHE disponibilizada pela DGAE.

7. Critérios e subcritérios de seleção

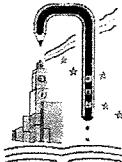
Os critérios de seleção são os previstos no n.º 10 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

- a) Avaliação do portefólio com uma ponderação de 30%;
- b) Número de anos de experiência profissional na área com uma ponderação de 35%;
- c) Entrevista de avaliação de competências, nos termos da alínea c) do ponto 10 do artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º32-A/2023, de 8 de maio, com uma ponderação de 35%.

Largo das Flores, s/n 7885-068 Amareleja, Telefone: 285980100

NIPC: 600082199

Email: secretaria@aeamareleja.pt



DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
DIREÇÃO DE SERVIÇOS REGIÃO ALENTEJO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROFESSOR FRANCISCO HONRADO PEREIRA - 135057
ESCOLA BÁSICA PROFESSOR FRANCISCO HONRADO PEREIRA - 330644

Subcritério do Portefólio – habilitação académica – 15%

Licenciatura	2 pontos
Pós-Graduação	5 pontos
Mestrado	10 pontos
Doutoramento	15 pontos

Subcritério do Portefólio – formação na área a concurso – 15%

Sem formação	0 pontos
Até 50 horas de formação	5 pontos
Mais de 50 horas até 100 horas	10 pontos
Mais de 100 horas	15 pontos

Experiência profissional – 35%

Até 365 dias	5 pontos
De 366 dias a 1.094	10 pontos
De 1.095 dias a 1.824 dias	15 pontos
De 1.825 dias a 2.554 dias	25 pontos
Mais de 2.554 dias	35 pontos

Subcritérios da Entrevista – 35%

Interesse e expectativa profissional	7 pontos
Segurança e clareza nos assuntos em debate	7 pontos
Conhecimentos profissionais revelados, inerentes à função a desempenhar	7 pontos
Capacidade de trabalhar em equipa	7 pontos
Percurso profissional na área, em especial na intervenção com crianças e jovens em idade escolar	7 pontos

8. Documentos a apresentar

Toda a documentação conforme o disposto no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio. Deverá ser enviado para o email secretaria@aeamareleja.pt,

Largo das Flores, s/n 7885-068 Amareleja, Telefone: 285980100

NIPC: 600082199

Email: secretaria@aeamareleja.pt

DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
DIREÇÃO DE SERVIÇOS REGIÃO ALENTEJO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROFESSOR FRANCISCO HONRADO PEREIRA - 135057
ESCOLA BÁSICA PROFESSOR FRANCISCO HONRADO PEREIRA - 330644

até ao último dia do decorrer do concurso: portefólio até 3 páginas e os comprovativos da informação prestada.

9. Critérios de desempate

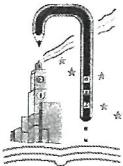
1º	Candidato com maior pontuação no critério portefólio
2º	Candidato com maior pontuação no critério entrevista
3º	Candidato com maior pontuação no critério experiência profissional na área

10. Motivos de exclusão

- Não reunir os requisitos para o exercício de trabalho em funções públicas, de acordo com a lei.
- Não apresentar a candidatura através da aplicação informática SIGRHE/DGAE.
- Não enviar a documentação, de acordo com o previsto no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º32-A/2023, de 8 de maio.
- Não comprovar os dados declarados.
- Não cumprir os prazos estabelecidos.
- Não comparecer à entrevista.

11. Notas importantes/finais

- Findo o prazo da candidatura será divulgada, na página do Agrupamento e em local visível da escola sede, a lista ordenada dos candidatos.
- Os candidatos admitidos serão convocados para a realização da entrevista, que poderá ser presencial ou em videoconferência, através do endereço de correio eletrónico que indicaram na fase de candidatura.
- Terminado o procedimento de seleção, a lista final ordenada será publicada na página do Agrupamento e em local visível da escola sede. O candidato que obtiver a classificação mais elevada será seleccionado na aplicação informática SIGRHE.



DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
DIREÇÃO DE SERVIÇOS REGIÃO ALENTEJO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROFESSOR FRANCISCO HONRADO PEREIRA - 135057
ESCOLA BÁSICA PROFESSOR FRANCISCO HONRADO PEREIRA - 330644

12. Constituição do júri

- O júri será constituído por um presidente, dois vogais efetivos e dois vogais suplentes.
- O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.
- O júri será nomeado por despacho da diretora do Agrupamento.

Amareleja, 02 de dezembro 2025

